

CACS - FUNDEB DE BARUERI



7ª Reunião Ordinária do CACS / FUNDEB

Convocação CACS- Fundeb: 25/07/2023

Data da Reunião: 27/07/2023

Horário: 14 horas

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Leite

Presidente do CACS/ Fundeb, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso I do Artigo 16 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca os Conselheiros abaixo relacionados, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de julho de 2023, às 14h00 horas, em uma das salas da Secretaria de Educação.

1. Patrícia Pereira Novais _____
2. José Webson Lourenço da Silva _____
3. José Raimundo Neto _____
4. José Teodósio da Silva Neto _____
5. Ricardo Caiaffa _____
6. Lilian Danyi Marques Rampaso _____
7. Luiz Carlos do Carmo Silva _____
8. Marly Isabel Camargo de Toledo _____
9. Selma de Lima Silva _____
10. Soraia Vieira Guedes de Oliveira _____

Pauta da Reunião/ Cronograma

I - Expediente:

* Comunicados da Presidente:

- 1- A título de compartilhamento, informo que irá findar o prazo de cadastro do censo escolar em 31 de julho para todas as redes de ensino.
Segue abaixo informações referente ao mesmo:

CACS - FUNDEB DE BARUERI



A coleta da primeira etapa do Censo Escolar 2023 vai até o dia 31 de julho. Nesse contexto, os responsáveis por declarar as informações devem preencher os formulários de modo on-line, no Sistema Educacenso, ou realizar a migração de dados dentro do prazo. Entre as características de alunos e professores apuradas na pesquisa está a cor ou raça.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) estima elevar o percentual de declarações dessa informação em 2023. Em 2022, aproximadamente 27% das pessoas informadas na pesquisa tiveram o campo cor/raça preenchido como "não declaradas". Assim, com o objetivo de ampliar e melhorar a qualidade das informações declaradas, o Instituto está realizando uma campanha durante a coleta do Censo Escolar 2023.

Esse dado tem uma relevância particular, considerando, entre outros aspectos, o fato de a pesquisa estatística servir de parâmetro para políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), incluindo o repasse de recursos do governo federal. Nesse sentido, preencher o campo cor/raça se faz imprescindível para mensurar a diversidade étnico-racial nas escolas, considerando as diferentes vivências de alunos negros, indígenas e brancos, entre outros (o que se reflete nas trajetórias escolares).

- O campo cor/raça faz parte dos formulários de aluno, profissional escolar em sala de aula e gestor escolar.

- As opções de preenchimento são as mesmas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena ou Não declarada.

Etapas – Nesta primeira etapa da pesquisa, o Inep apura dados sobre estabelecimentos de ensino, turmas, alunos, gestores e profissionais escolares em sala de aula. A última quarta-feira do mês de maio, Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica, é a data de referência para a declaração das informações. A divulgação dos dados finais está prevista para janeiro de 2024.

Já a segunda etapa (Situação do Aluno) ocorrerá a partir de fevereiro do próximo ano, com a apuração das informações a respeito do movimento (quantos alunos foram transferidos, deixaram de frequentar a escola ou faleceram) e do rendimento dos estudantes (quantidade de aprovados ou reprovados), ao término do ano letivo.

Censo Escolar – Principal pesquisa estatística da educação básica, o Censo Escolar é coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de Educação, com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. O levantamento abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional e tecnológica.

As estatísticas de matrículas servem de base para o repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e a divulgação das avaliações realizadas pelo Inep. O censo também é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do Brasil, das unidades federativas e dos municípios, bem como das escolas, permitindo-lhes acompanhar a efetividade das políticas públicas educacionais.

Essa compreensão é proporcionada por meio de um amplo conjunto de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira. Entre eles, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, além da distorção idade-série: todos calculados com base no Censo Escolar. Parte dos indicadores também serve de referência para o monitoramento e cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

CACS - FUNDEB DE BARUERI



< Sumário

2.1.1 Origem dos dados sobre número de alunos: Censo Escolar

Os dados sobre número de alunos considerados nos procedimentos de distribuição dos recursos por intermédio do Fundeb são originários do Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC), em parceria com os governos estaduais (secretarias estaduais de educação) e prefeituras municipais.

Esses dados são levantados e consolidados por Estado, no âmbito das secretarias estaduais de educação, processados em sistema informatizado mantido pelo Inep/MEC e publicados no *Diário Oficial da União*.

Após a publicação dos dados preliminares, Estados, Distrito Federal e Municípios dispõem de 30 dias para apresentação de recursos administrativos com vistas à retificação de dados eventualmente incorretos. Procedidos os acertos pertinentes, os dados finais do Censo Escolar são publicados em caráter definitivo e utilizados para cálculo dos coeficientes de distribuição dos recursos por meio do Fundeb para o ano seguinte.

- 1 Preenchimento do **Sistema Educacenso** em parceria com Estados e Municípios;
- 2 **Processamento dos dados** informados no sistema;
- 3 Publicação no **Diário Oficial da União**;
- 4 Prazo recursal de **30 dias** para retificações;
- 5 **Publicação definitiva** dos dados;
- 6 **Cálculo dos coeficientes de distribuição** do Fundeb para o ano seguinte.



Importante! Depois de publicado em caráter definitivo, o número de alunos e os coeficientes de distribuição de recursos do Fundeb são utilizados na operacionalização do Fundo por todo o exercício, não sendo admitidas alterações ou atualizações de dados, salvo em caso de decisão judicial.

2 - A título de informação: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 8ª Promotoria de Justiça de Barueri, através do promotor de Justiça ESTÉVÃO LUÍS LEMOS JORGE encaminhou um ofício solicitando informes se houve repasses do Fundo de manutenção da Educação Básica ao Município de Barueri, para a complementação do piso salarial dos professores municipais.

Resposta: Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria e tendo em vista o expediente em epígrafe, informo que no exercício de 2023 não houve repasse do Fundo de Manutenção e

[Handwritten signatures and initials]

CACS - FUNDEB DE BARUERI



Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) ao Município de Barueri, para a complementação do piso salarial dos professores municipais.

2- Foi encaminhado pelo Departamento de Finanças ao CACS/FUNDEB, no dia 06/07/2023 os seguintes documentos para análise:

A-Processos de pagamento de rescisão de contrato de trabalho dos servidores aposentados e exonerados no mês de junho de 2023;

B- Balancete de despesa do mês de junho 2023;

C- Balancete da receita referente ao mês de junho 2023;

D- Folha Analítica da FIEB referente ao mês de junho de 2023;

E- Relatório Analítico da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental referente ao mês de junho de 2023;

II – Ordem do dia

- a) Resumo do Balancete referente ao período de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023.

RESUMO BALANCETE

MÊS	Saldo anterior	Receita	Despesas	Saldo Atual	Diferença só p/acerto de balancete	Saldo atual
01	16.037.497,14	53.757.016,96	27.335.782,51	42.458.731,59	-----	42.458.731,59
02	42.458.731,59	53.757.016,96	38.132.771,13	43.143.536,94	-----	43.143.536,94
03	43.143.536,94	35.643.226,72	38.594.085,61	40.524.180,54	-----	40.524.180,54
04	40.524.180,54	27.333.611,39	38.918.449,31	29.261.389,00	-----	29.261.389,00
05	29.261.389,00	49.309.307,33	40.802.814,55	38.107.384,24	-----	38.107.384,24
06	38.107.384,24	30.317.692,81	42.924.066,63	25.500.940,42	-----	25.500.940,42
07						
08						
09						
10						
11						
12						
TOTAL						

- b) Análise dos documentos contábeis referentes ao mês de junho de 2023.
c) Diante da análise, na qualidade de Presidente abro a manifestação e deliberação dos Conselheiros presentes, para emitir parecer sobre a prestação de contas do 2º Trimestre de 2023.

Barueri, 27 de julho de 2023.


Maria de Fátima Leite – Presidente do CACS- FUNDEB- BARUERI

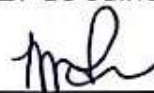
**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB -
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em uma das dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em primeira chamada, às 14h, os membros titulares, conforme agendamento em calendário prévio. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho, Sra. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros: **MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO**, **SORAIA VIEIRA GUEDES DE OLIVEIRA**, **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, **LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA**, **LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO**, **RICARDO CAIAFFA** E **PATRICIA PEREIRA NOVAIS**, agradeceu a presença e ressaltou a importância da participação e acompanhamento de todos. Sendo assim, neste momento a Sra. Presidente apresentou os comunicados aos Conselheiros: **1º Expediente:** **1ª ordem dia:** a-) A título de compartilhamento, informou que irá findar o prazo de cadastro do censo escolar em 31 de julho para todas as redes de ensino. *Censo Escolar – Principal pesquisa estatística da educação básica, o Censo Escolar é coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de Educação, com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. O levantamento abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional e tecnológica. As estatísticas de matrículas servem de base para o repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e a divulgação das avaliações realizadas pelo Inep. O censo também é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do Brasil, das unidades federativas e dos municípios, bem como das escolas, permitindo-lhes acompanhar a efetividade das políticas públicas educacionais,* 2- A título de informação: **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 8ª** Promotoria de Justiça de Barueri, através do promotor de Justiça **ESTÊVÃO LUÍS LEMOS JORGE**, encaminhou um ofício solicitando informes se houve repasses do Fundo de Manutenção da Educação Básica ao Município de Barueri, para a complementação do piso salarial dos professores municipais, obtendo a seguinte resposta: *" Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria e tendo em vista o expediente em epígrafe, informo que no exercício de 2023 não houve repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) ao Município de Barueri, para a complementação do piso salarial dos professores*



municipais". 2º ordem dia: Análise dos documentos encaminhados pelo Departamento de Finanças ao CACS/FUNDEB no dia 06/07/2023, A- Processos de pagamento de rescisão do contrato de trabalho dos servidores aposentados e exonerados no mês de Junho de 2023, B- Balancete de despesa do mês de Junho de 2023, C- Balancete da receita referente ao mês de Junho de 2023, D- Folha Analítica da FIEB referente ao mês de Junho de 2023, E- Relatório Analítico da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental referente ao mês de Junho de 2023. 2ª Ordem do dia: A-) Resumo do Balancete referente ao período de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023, B-) Análise dos documentos contábeis referentes ao mês de junho de 2023, C-) Após análise, diante do exposto, a presidente abre para a manifestação e deliberação dos presentes, os quais aprovam a prestação de contas. Entretanto, os conselheiros Luis Carlos do Carmo Silva e Lilian Danyi Marques Rampaso, questionam o pagamento de agentes políticos com recursos provenientes do Fundeb. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Barueri, 27

Barueri, 27 de Julho de 2023.



MARIA DE FÁTIMA LEITE / Presidente - Cacs Fundeb

Conselheiros:

Patricia Pereira Novais

José Raimundo Neto

Ricardo Caiaffa

Luiz Carlos do Carmo Silva

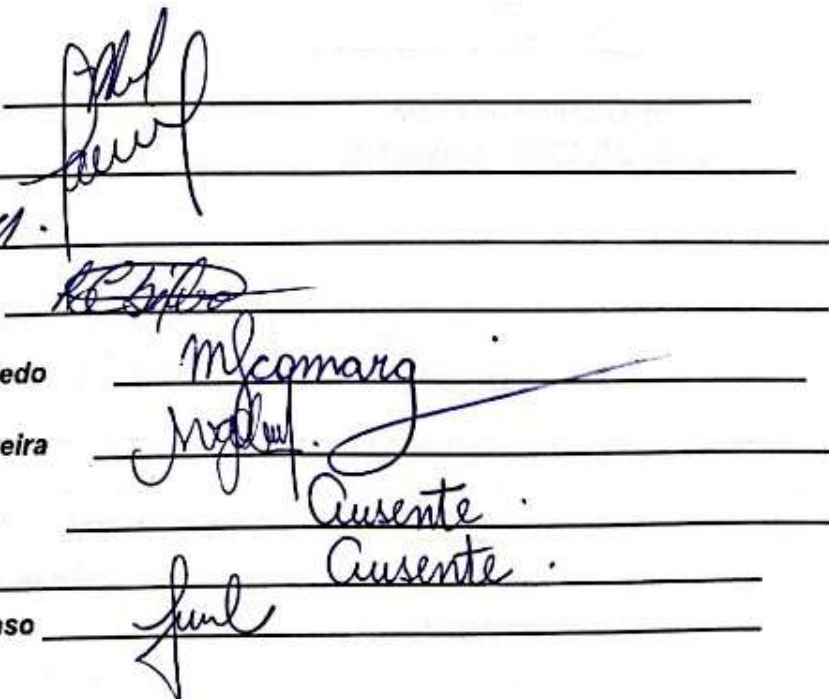
Marly Isabel Camargo de Toledo

Sorala Vieira Guedes de Oliveira

José Teodósio da Silva Neto

Selma de Lima Silva

Lilian Danyi Marques Rampaso



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

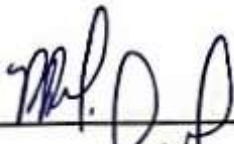
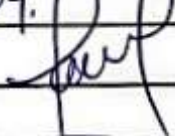
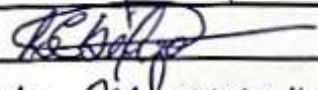
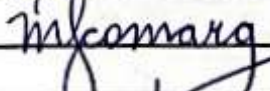
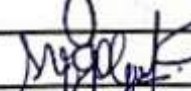
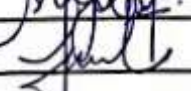
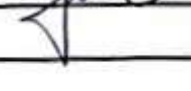
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barueri, infra-assinados, no cumprimento de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.653 de 24 de maio de 2007, revogada pela Lei nº 2.811 de 18 de março de 2021. Após a votação os Conselheiros, emitiram parecer favorável à aprovação do balancete do 2º Trimestre de 2023 (abril, maio e junho) do Fundo Municipal de Ensino, de acordo com o Fundamento do Artigo 31, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Barueri, 27 de Julho de 2023.



Maria de Fátima Leite
Presidente - CACS /FUNDEB

1. Patricia Pereira Novais 
2. José Raimundo Neto 
3. Ricardo Caiaffa 
4. Luiz Carlos do Carmo Silva 
5. Marly Isabel Camargo de Toledo 
6. José Teodósio da Silva Neto  Ausente
7. Soraia Vieira Guedes de Oliveira 
- 8- Lillian Danyl Marques Rampaso 
- 9- Selma de Lima Silva  Ausente